

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR. 1.875 DE 02 DE FEVEREIRO 1.998
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMNETAR

WANDERLEI FARIAS SANTOS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 40. da Lei Municipal Nr. 2027 de 19 de DEzembro de 1.997 e Lei 1973 de 09 de Junho de 1.997 (LDO).

D E C R E T A

Art. 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais), para dar abertura a seguinte Dotação Orçamentária :

SECRETARIA DE VIACAO SERVICOS PUBLICOS

07 - Secretaria de Viacao Servicos Publicos
03 - Viacao e Servicos Publicos
10 - Habitacao e Urbanismo
57 - Habitacao
316- Habitacoes Urbanas
1.029 - Prog.Especial de Constr.de Casas Populares
4.1.1.0-0191-Obras e Instalações.....R\$ 227.000,00
TOTAL.....R\$ 227.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura aos Créditos serão usados os recursos de igual valor de cancelamentos de Dotações Orçamentaria.

SECRETARIA DE VIACAO SERVICOS PUBLICOS

07 - Secretaria de Viacao Servicos Publicos
03 - Viacao e Servicos Publicos
13 - Saude e Saneamento
76 - Saneamento
449 - Sistema de Esgotos
1.039- Constr.Gal-Aguas Pluv.Sarj.Can.Esgotos Meio fios e Calçadas
4.1.1.0.0214-Obras e Instalações.....R\$ 227.000,00
TOTAL.....R\$ 227.000,00

Art. 3o. Revogada as Disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 02 de Fevereiro de 1.998


WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal